

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 073

São Paulo

sexta-feira, 23 de abril de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar 1
- Autorizando a doação de materiais usados e sucata 5

SECRETARIAS

- Casa Civil 6
- Justiça 6
- Promoção Social 7
- Segurança Pública 7
- Fazenda 11
- Agricultura e Abastecimento 12
- Educação 15
- Saúde 20
- Obras e do Meio Ambiente 24
- Transportes 24
- Administração 24
- Cultura 25
- Indústria e Tecnologia 26
- Interior 26
- Esportes e Turismo 27
- Negócios Metropolitanos 28

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 28
- Universidade Estadual de Campinas 28
- Universidade Estadual Paulista 29

TRIBUNAL DE CONTAS

- 29

EDITAIS

- 30

CONCURSOS

- Médicos para o Centro de Convivência Infantil — Convocação para prova 30
- Operadores de Telecomunicações Policiais — Convocação para curso 31
- Escriturários para a Educação — Convocação 32
- Servidores para a Saúde — Convocação 33
- Desinsetizador para a SUCEN — Convocação 33
- Técnicos de Laboratório para o IAMSPE — Convocação 34
- Livre-docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 34
- Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Convocação 35
- Professores-Adjuntos para a ESALQ — Inscrições 35
- Professor-Assistente para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — UNESP — Inscrições 35

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre o I Curso de Política Social em Saúde 6

PODER LEGISLATIVO

- 36

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 38

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 43
- Prefeituras Municipais 43

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 45
- Ministérios 52

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.719, DE 22 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Tribunal de Justiça, a fim de permitir o atendimento de despesas de exercícios anteriores,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto ao Tribunal de Justiça um crédito suplementar de Cr\$ 196.579 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, de conformidade com a Tabela 2 deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antônio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de atos oficiais.

TABELA 1

Suplementação				
03	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03.01	Tribunal de Justiça			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			196.579
SUBTOTAL				196.579
TOTAL				196.579
Atividades			Correntes	Capital
Distribuição da Justiça				
02.04.014.2.004			196.579	0
TOTAL			196.579	0
Redução				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99	Reserva de Contingência			196.579
9.0.0.0	Reserva de Contingência			196.579
SUBTOTAL				196.579
TOTAL				196.579
Atividades			Correntes	Capital
Reserva de Contingência				
99.99.999.2.411			196.579	0
TOTAL			196.579	0

(Continua na página 2)

Metrô autorizado a emitir desde o dia 21 o Bilhete do Trabalhador

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar 94, de 24-5-74 e o disposto na Lei 1.492, de 13-12-77, o Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos expediu a Resolução 23, de 22-4-82, autorizando a Companhia do Metropolitano de São Paulo a emitir Bilhetes do Trabalhador e que terão o mesmo valor vigente para o Bilhete de integração ida e volta. Os Bilhetes do Trabalhador serão aceitos pela CMTC e suas contratadas, dependendo de ato próprio da autoridade competente.

Negócios Metropolitanos — Página 28

Medicina de Rib. Preto realizará Concurso para Livre-docência

De acordo com o Artigo 28 do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, estarão abertas pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação do edital, das 9 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-docente junto aos Departamentos de Farmacologia — disciplina Farmacologia, e de Ginecologia Obstetrícia e Pediatria, disciplinas: a) Ginecologia e Obstetrícia e b) Pediatria e Puericultura.

Página 34

Gabaritos para o D. O.-Poder Judiciário e Seção II do D. O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos Interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.